



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2835, DE 2025

Qualifica o Instituto Patris como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.411, de 4 de janeiro de 2006; no Edital de Chamamento Público nº 1/2025, e o contido no Processo SEI nº 25.29.000024525-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Goiânia, o Instituto Patris, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.678.845/0001-40, com sede na Avenida Cidade do México, nº 424, Sala 03, Jardim das Américas, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e filial no Município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.845/0003-0, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Sala 303, Jardim Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 19/12/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8831412** e o código CRC **E55DC489**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO